

**LEI MUNICIPAL Nº955/2017**

**Jaguaretama/CE, 18 de Abril de 2017**

**Modifica as Leis Municipais nºs 841/2013 e 950/2017, e autoriza o poder executivo a redefinir a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARA, no uso de atribuições conferidas pelo art. 97, incisos VII e VIII, alíneas a e b, da Lei Orgânica do Município.**

**Art. 1º.** Redefine a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, constante nas Leis nºs 841/2013 e 950/2017, considerando as unidades administrativas extintas e os órgãos agora criados ou de modo diverso nominados:

§ 1º Extingue a Secretaria de Articulação Política e os órgãos a ela vinculados, em consonância ao §1º do art. 1º da Lei nº 950/2017;

§ 2º Incorpora a Secretaria de Administração e Controle Interno da Gestão a Secretaria Municipal de Finanças, passando a ser nominada de Secretaria de Finanças, Administração e Controle Interno;

§ 3º Incorpora a Secretaria de Cultura e Turismo a Secretaria dos Esportes e da Juventude, passando a ser nominada de Secretaria Municipal dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo;

§ 4º Incorpora a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento da Pesca a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo e Apoio Comunitário, passando a ser nominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário;

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

